



CURSO BÁSICO 2019.1

Dias 27 a 29 de Setembro de 2019

1. APRESENTAÇÃO

A Equipe Regional de Gestão de Adultos da Região de Pernambuco (ERGA), com o intuito de qualificar o adulto para uma atuação plena como voluntário no Movimento Escoteiro, realizará o **CURSO BÁSICO** para as 02 (duas) linhas – Escotista e Dirigente, conforme detalhes abaixo relacionados:

2. PROGRAMAÇÃO

A programação do curso é a distribuição das unidades didáticas sugeridas pelo nível nacional com eventuais adaptações, o que é previsto na política de adultos.

Inicia-se às 19h00min de sexta-feira (**27 SET 19**) e encerra-se às 17h30min de domingo (**29 SET 19**).

3. INFRAESTRUTURA

3.1 Local: Região Metropolitana do Recife

3.2 Alojamento:

• O curso será acampado. O local de acampamento estará aberto a partir das 18h00min do dia 27 de setembro de 2019. Cada integrante deve conduzir o material para regime de acampamento.

• **Cursantes da linha Dirigente poderão acantonar.**

3.3 Alimentação: Participantes com alimentação especial deverão informar suas necessidades no ato da sua inscrição no Sistema PAXTU, no prazo estabelecido para as inscrições. As alimentações incluídas na taxa do evento são:

• Sábado: 01 (um) Café da Manhã, 01 (um) almoço, 01 (um) Jantar e 02 (Dois) Coffee Breaks;

• Domingo: 01 (um) Café da Manhã, 01 (um) almoço e 02 (Dois) Coffee Break;

Cada participante deve levar seu próprio material para refeições e manutenção: detergente, esponja, pano de prato, prato, talheres e copo.

4. PARTICIPAÇÃO

4.1 Cursantes: As vagas para cursantes no curso estão limitadas:

- a. Dirigentes Institucionais: 12 (doze) vagas;
- b. Ramo Lobinho: 24 (vinte e quatro) vagas;
- c. Ramo Escoteiro: 32 (trinta e duas) vagas;
- d. Ramo Sênior: 24 (vinte e quatro) vagas; e
- e. Ramo Pioneiro: 12 (doze) vagas.

• **Pré-requisitos:**

- a. Possuir o nível preliminar completo;
- b. Haver feito a Promessa Escoteira como adulto;
- c. Ter o seu Assessor Pessoal de Formação indicado pela Diretoria do Grupo; e
- d. Estar regularmente registrado para o ano em curso.

4.2 Quórum: O quórum mínimo para a linha dirigente é de 12 (doze) cursantes e para cada ramo da linha escotista será também de 12 (doze) podendo a linha ou o ramo ser cancelado caso não alcance o quórum mínimo.

4.3 Documento de apoio para download:

• [Apostila do Cursante – Curso Básico](#)

4.4 Inscrições Especiais: Casos pontuais deverão ser reportados ao Escritório Regional pelo e-mail: pe.adultos@escoteiros.org.br

5. INSCRIÇÃO

5.1 Valor: O curso tem o custo de: **R\$ 100,00 reais** (Cem Reais)

Alimentação	Material curso	Taxa Região	Administração do Evento
R\$ 78,00	R\$ 7,00	R\$ 10,00	R\$ 5,00

5.2 Cota Única: R\$ 100,00

5.2 Parcelamento:

1ª Parcela	2ª Parcela
10 AGO 19	10 SET 19
R\$ 50,00	R\$ 50,00
X-X-X	R\$ 100,00

5.3 Forma de Inscrição:

Serão aceitas inscrições até o dia **27 de agosto de 2019**.

Data limite de pagamentos até o dia **10 de Setembro 2019**.

Data do envio da documentação e comprovantes de depósitos até o dia **12 de Setembro de 2019**.

As inscrições não serão aceitas de forma avulsa, apenas por meio do meu PAXTU, pelo acesso individual.

- **Pagamento com cartão de credito:** Que tiver interesse em realizar o pagamento com Cartão de Credito deve solicitar o link para pagamento com o Diretor Administrativo da Região ou pessoalmente na região com horário marcado.

5.4 Pagamento via depósito: O pagamento deverá ser feito por meio de depósito diretamente na conta bancária da Região Escoteira de Pernambuco, **em cota única ou parcelada**. Não ocorrendo o pagamento no prazo, a inscrição será cancelada.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Conta Corrente: 408-4
Agência: 3250;Op. 003
Favorecido: UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL-PERNAMBUCO;
CNPJ da Região 33.788.431.0034-81, para os casos de depósitos identificados ou transferências;

5.5 Pagamentos Agendados: Inscrições efetuadas e com o pagamento agendado para após a data limite não serão aceitas no evento.

5.6 Ressarcimento de Inscrição: O inscrito que desejar cancelar a inscrição e solicitar reembolso do pagamento deverá fazer a solicitação pelo e-mail pe.adultos@escoteirosrs.org.br em até quinze dias antes do evento.

5.7 Substituição de Inscrição: O inscrito que desejar poderá transferir sua inscrição para outro cursante, através do e-mail pe.adultos@escoteirosrs.org.br até vinte dias antes do evento. A aprovação da substituição é dada mediante validação do Diretor do curso.

6. CERTIFICAÇÕES

A certificação de participação do adulto no Curso Básico, decorre da presença, participação e envolvimento do cursante em pelo menos 75% do curso. Em sendo necessário que o cursante se ausente parcialmente do curso, devidamente autorizado pelo diretor do mesmo, e desde que esse afastamento não ultrapasse a 25% do tempo, o Diretor do Curso definirá tarefa que permita ao cursante recuperar o conteúdo. O Diretor, em comum acordo com o cursante, definirá o prazo de apresentação dessa tarefa, que poderá ser apresentada no curso, ou logo após seu encerramento, pelos meios acordados entre cursante e Diretor.

A certificação de **participação** no curso Básico será efetuada na cerimônia de encerramento do curso conforme o item anterior.

A homologação de **conclusão** do **nível intermediário** será realizada pelo Assessor Pessoal de Formação (APF) observada as competências e rotas de aprendizagem da linha ou ramo de cada cursante.

A solicitação do certificado de conclusão do nível intermediário será feita através formulário pré-estabelecido e que deverá ser encaminhado para a Coordenação de Gestão de Adultos da Região Escoteira de Pernambuco.

Formulário:

https://www.escoteiros.org.br/wp-content/uploads/2019/04/Solicitacao_de_Nivel_de_Formacao-3-niveis.pdf

7. AVALIAÇÃO DO CURSO

Na primeira segunda-feira subsequente ao curso, estará disponível a avaliação do curso no Sistema PAXTU pelo acesso individual. O cursante tem sete dias úteis para resposta.

8. NORMAS

8.1 Atitudes e Comportamentos: Eventos Escoteiros são oportunidades de encontro, intercâmbio e amizade, marco de valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não sejam respeitadas as normas ou instruções apresentadas pela Equipe de Organização, serão estabelecidas medidas apropriadas a serem tomadas, podendo, inclusive, culminar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes dessa situação.

8.2 Apresentação Pessoal: Conforme regra 44 do documento “Princípios, Organização e Regras” - P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela

Equipe de curso, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. No decorrer do curso, orienta-se que os participantes usem roupas que garantam seu conforto térmico, preferencialmente na temática escoteira. Orienta-se também que se faça o uso do lenço escoteiro durante todo o curso.

8.3 Relações Interpessoais: Não serão permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psicológicas, morais ou sua estabilidade emocional. Os participantes devem manifestar respeito mútuo.

8.4 Objetos de Valor: Aconselhamos que objetos de alto custo não sejam levados ao curso, por questões de segurança. A Equipe de curso é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa da atividade, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria guarda.

8.5 Danos e Prejuízos Patrimoniais: Os participantes serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou de programa do evento. Atitudes dessa natureza serão motivos para exclusão.

8.6 Consumo de Bebidas Alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante o curso.

8.7 Posse e Consumo de Drogas: A posse e/ou consumo de drogas é crime previsto no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido com drogas, consumindo ou facilitando a outros, será excluído do evento e o caso encaminhado às autoridades competentes.

8.8 Furto ou Roubo: Furto e roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido adotando tal conduta será excluído do evento e o caso será encaminhado às autoridades competentes. A Equipe de Organização não se responsabiliza por itens perdidos ou furtados durante o evento e dará encaminhamento do caso às autoridades competentes.

8.9 Armas: Não é permitido aos participantes do evento portar, a qualquer tempo, arma branca e/ou de fogo, ainda que tenha o porte devidamente autorizado, salvo agentes públicos de segurança.

8.10 Saídas do Evento: Não será permitida a saída dos participantes das áreas comuns do evento e da área interna, exceto em casos previamente autorizados pela Equipe de curso.

8.11 Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação do curso podem visitar o evento.

8.12 Uso de Imagem: Os participantes do curso cedem aos Escoteiros do Brasil o uso de imagens, na forma de fotografias ou imagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil e no Pernambuco. Com isso, os Escoteiros do Brasil passam a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos propósitos escoteiros, seja material promocional destinado à divulgação do Movimento Escoteiro.

9. OUTROS

Os procedimentos não previstos serão decididos e analisados pela organização do evento. Caso deseje informações complementares, entre em contato com o Escritório Regional pelo e-mail pe.adultos@escoteiros.org.br ou pelo (81) 98495-3246.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, with the name 'RICARDO ALEXANDRE BARRETO' written in small letters below it.

RICARDO ALEXANDRE BARRETO
Diretor do Curso Básico